



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 008, de 10 de Junho de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 11 E 12 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a data festiva que comemora o “Corpus Christi”, em 11 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 10 e 11 de Junho de 2020.

Art. 2º - Revoga-se as Disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre dos Campos,
em 10 de Junho de 2020.**

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores